

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG/CSJM/IFRJ № 5, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a nova versão do REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CAMPUS, documento revisado pelo Colegiado do *campus* São João de Meriti.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado na Portaria n° 2 de 2 de janeiro de 2020, publicada em 07/01/2020 na edição 4, seção 2, página 25 do Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Colegiado de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, campus São João de Meriti, anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2º A nova versão do Regulamento foi aprovada pelo Colegiado de Campus - CoCam, na 1º Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1 de dezembro de 2021.

RODNEY CEZAR DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral do Campus São João de Meriti